

**MUNICÍPIO DE SETÚBAL****Aviso n.º 11998/2023**

Sumário: Mobilidades na modalidade de mobilidade intercarreiras de diversos trabalhadores.

Mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras

Considerando ser do interesse na prossecução das atribuições deste Município visando uma articulação eficiente dos meios, designadamente para efeitos de eficácia e eficiência dos serviços, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara com competência delegada e subdelegada nos domínios dos Recursos Humanos, conferida pelo Senhor Presidente da Câmara através do Despacho n.º 27/2022/GAP, de 15 de fevereiro, por meu despacho, foram autorizadas a colocação em regime de mobilidade na modalidade mobilidade intercarreiras, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 92.º, n.ºs 1 e 2, alínea *b*), 93.º, n.º 3, alínea *b*) 94.º, n.º 1, alínea *a*), 97.º, n.º 1, e 153.º, n.º 3, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercerem funções correspondentes às seguintes carreiras/categorias, pelo período de 18 meses, com efeitos a partir de 3 de abril de 2023, dos seguintes trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas:

Carla Cristina Costa da Silva Grãos Duros na categoria de Técnica Superior/Arquitetura da carreira geral de Técnica Superior, sendo remunerada pelo nível remuneratório 12 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 1 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 1.111,72€;

Válter de Jesus Pais Pereira na categoria de Assistente Operacional/Motorista de Pesados da carreira geral de Assistente Operacional, sendo remunerado pelo nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde a posição remuneratória 1 da respetiva categoria e a remuneração base mensal de 761,58€.

A Vice-Presidente da Câmara, no uso de competência delegada e subdelegada pelo Despacho n.º 27/2022/GAP de 15 de fevereiro.

16 de maio de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Carla Guerreiro*.

316537928